www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 9

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 16
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 642/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **REGINA GARCIA DORTA,** Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.064.809-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1146-050/2014, a serem gozadas de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 14 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 643/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **ADEILDO JOSE RODRIGUES NASCIMENTO,** Pedreiro, efetivo, portador do CI/RG nº 36.011.203-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7054/2023, a serem gozadas de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 644/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MONICA SAYURI FUKAMATI AOKI,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.183.462-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3125/2022, a serem gozadas de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 645/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PO11092018R LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO,** Fisioterapeuta, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.367.902-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5370/2022, a serem gozadas de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 15 de novembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 646/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **JOVANA RIBEIRO**

DOS SANTOS, portadora do CI/RG nº 50.677.332-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 672/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, o servidor Senhor **MIQUEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** Escriturário, efetivo, portador do RG nº 63.237.109-2 SSP/SP, a contar de 24 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 672/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, o servidor Senhor **MIQUEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** Escriturário, efetivo, portador do RG nº 63.237.109-2 SSP/SP, a contar de 24 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 674/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **CESAR TAKEYAMA,** portador do CI/RG nº 15.571.669-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 677/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **CLAUDIMIR DE SOUZA VELEIRO,** efetivo, portador do CI/RG nº 28.711.955-5, a contar de 14 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7265/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 678/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **CESAR VINICIUS**

GOMES DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 44.832.930-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 680/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 89 (oitenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 09 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 681/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **THASSIA MORAES DA SILVA,** portador do CI/RG nº 41.217.395-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Motorista, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 682/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **BRUNA DE SIQUEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.708.624-9, a contar de 09 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7287/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 683/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 09 (nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA ANGELA PALOTTO DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 7.565.348-5, a contar de 19 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6632/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 684/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JULIO CESAR FELIX,** portador

do CI/RG nº 17.887.666-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, nível XVIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2022, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 685/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO,** efetivo, portador do CI/RG nº 555562815, a contar de 22 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 686/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **CESAR TAKEYAMA,** portador do CI/RG nº 15.571.669-4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 687/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PO11092018R LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ELIANE CRISTINA DE JESUS,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.045.803-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de abril de 2008 a 17 de abril de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6077/2018, a serem gozadas de 25 de outubro de 2024 a 23 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 24 de novembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 688/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **BEATRIZ TAFFARELLO BREDARIOL LEVY,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.465.979-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8669/2023, a serem gozadas de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 20 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 689/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PO11092018R LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DAYSE APARECIDA ROSA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.917.629-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de julho de 2013 a 01 de julho de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6671/2018, a serem gozadas de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 20 de novembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 690/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **IVONILDA VALDEVINO,** Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 258411430 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de maio 2017 a 01 de maio de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5661/2020, a serem gozadas de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 20 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 691/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **IVONILDA VALDEVINO,** Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 258411430 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de maio 2017 a 01 de maio de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5661/2020, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 692/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 05 (cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 29.186.065-7, a contar de 05 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9470/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 693/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIANA BUCCENI ALVES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 41.010.874-1 SSP/SP, a contar de 08 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo

Administrativo nº 8568/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 694/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **MIQUEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** efetivo, portador do CI/RG nº 63.237.109-2, a contar de 29 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 695/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARLENE LIMA BOMFIM,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 54.904.955-1 SSP/BA, a contar de 02 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8007/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 696/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **DANILIO JOSE DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº MG-16.678.502, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 697/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **DANILIO JOSE DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº MG-16.678.502, para ocupar e exercer o cargo de Leiturista de Hidrômetro, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 698/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 86 (oitenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 49.848.057-4, a contar de 04 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo

Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 701/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 47 (quarenta e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ANA SELDA DOS SANTOS,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 24.690.740-X SSP/SP, a contar de 17 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8564/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 702/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 44 (quarenta e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS,** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 29.426.896-0 SSP/SP, a contar de 09 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8563/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 704/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.992-X, a contar de 08 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

cesar.fernandes 14-11-2024 11:12:43

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

003 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Período: 01-10-2024 a 31-10-2024

D E S P E S A O R Ç A M E N T Á R I A

	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado Periodo	Empenhado Acumulado	Saldo Dotação	Liquidação Periodo	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Orgão:	**03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA**										
Unidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**										
SubUnidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**										
Função:	**04 - ADMINISTRAÇÃO**										
SubFunção:	**061 - AÇÃO JURÍDICA**										
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**										
ProjAtiv:	**2116 - PRECATORIOS JUDICIAIS**										
3.1.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS	882	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS	883	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do ProjAtiv:	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total do Programa:	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da Sub-Função:	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubFunção:	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**										
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**										
ProjAtiv:	**2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML**										
3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884	1.250.000,00	1.250.000,00	82.645,69	867.705,72	382.294,28	82.645,69	867.705,72	82.645,69	867.705,72	0,00
3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	885	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO	886	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35. - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	887	180.000,00	180.000,00	22.065,73	147.645,60	32.354,40	11.356,16	105.213,97	11.356,16	105.213,97	42.431,63
3.3.90.36. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	888	95.000,00	95.000,00	6.501,00	71.860,80	23.139,20	6.501,00	71.860,80	6.501,00	65.359,80	6.501,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889	150.000,00	150.000,00	24.652,00	75.905,71	69.830,98	8.972,00	51.240,71	8.972,00	51.240,71	24.665,00
3.3.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	890	100.000,00	100.000,00	2.400,00	64.162,35	35.837,65	5.266,05	42.498,15	5.266,05	42.498,15	21.664,20
3.3.90.47. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	891	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do ProjAtiv:	**1.820.000,00**	**1.820.000,00**	**138.264,42**	**1.227.280,18**	**588.456,51**	**114.740,90**	**1.138.519,35**	**114.740,90**	**1.132.018,35**	**95.261,83**
ProjAtiv:	**2420 - ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA**										
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO	892	13.000,00	13.000,00	350,00	625,00	12.375,00	350,00	625,00	0,00	275,00	350,00
3.3.90.33. - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	893	2.000,00	2.000,00	650,00	1.035,40	964,60	650,00	1.035,40	0,00	385,40	650,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: República Federativa do Brasil Página: 1

	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado Periodo	Empenhado Acumulado	Saldo Dotação	Liquidação Periodo	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Total do ProjAtiv:		**20.000,00**	**20.000,00**	**1.000,00**	**1.660,40**	**18.339,60**	**1.000,00**	**1.660,40**	**0,00**	**660,40**	**1.000,00**
Total do Programa:		**1.840.000,00**	**1.840.000,00**	**139.264,42**	**1.228.940,58**	**606.796,11**	**115.740,90**	**1.140.179,75**	**114.740,90**	**1.132.678,75**	**96.261,83**
Total da Sub-Função:		**1.840.000,00**	**1.840.000,00**	**139.264,42**	**1.228.940,58**	**606.796,11**	**115.740,90**	**1.140.179,75**	**114.740,90**	**1.132.678,75**	**96.261,83**
Total da Função:		**2.440.000,00**	**2.440.000,00**	**139.264,42**	**1.228.940,58**	**1.206.796,11**	**115.740,90**	**1.140.179,75**	**114.740,90**	**1.132.678,75**	**96.261,83**
Função:	**09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**										
SubFunção:	**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**										
Programa:	**0066 - INATIVOS E PENSIONISTAS**										
ProjAtiv:	**2226 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO**										
3.1.90.01. - APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	895	12.600.000,00	12.600.000,00	898.174,57	8.723.496,31	3.876.503,69	899.801,39	8.711.702,39	899.801,39	8.711.702,39	11.793,92
3.1.90.03. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR(RECURSOS PRÓPRIOS DE	896	2.700.000,00	2.700.000,00	103.807,54	1.063.837,15	1.636.162,85	105.990,77	1.063.837,15	105.990,77	1.063.837,15	0,00
Total do ProjAtiv:		**15.300.000,00**	**15.300.000,00**	**1.001.982,11**	**9.787.333,46**	**5.512.666,54**	**1.005.792,16**	**9.775.539,54**	**1.005.792,16**	**9.775.539,54**	**11.793,92**
ProjAtiv:	**2227 - INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREVIDENCIARIO**										
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	897	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ProjAtiv:	**2228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO**										
3.3.90.86. - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	898	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ProjAtiv:	**2229 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO**										
3.1.90.01. - APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	899	24.600.000,00	24.600.000,00	1.729.465,01	16.931.313,18	7.668.686,82	1.724.612,85	16.912.357,18	1.724.612,85	16.912.357,18	18.956,00
3.1.90.03. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR(RECURSOS PRÓPRIOS DE	900	3.300.000,00	3.300.000,00	199.409,09	1.992.736,26	1.307.263,74	196.138,35	1.969.985,65	196.138,35	1.969.985,65	22.750,61
Total do ProjAtiv:		**27.900.000,00**	**27.900.000,00**	**1.928.874,10**	**18.924.049,44**	**8.975.950,56**	**1.920.751,20**	**18.882.342,83**	**1.920.751,20**	**18.882.342,83**	**41.706,61**
ProjAtiv:	**2230 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO**										
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ProjAtiv:	**2283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO**										
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	902	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Programa:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**2.930.856,21**	**28.711.382,90**	**15.088.617,10**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**53.500,53**
Total da Sub-Função:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**2.930.856,21**	**28.711.382,90**	**15.088.617,10**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**53.500,53**
Total da Função:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**2.930.856,21**	**28.711.382,90**	**15.088.617,10**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**2.926.543,36**	**28.657.882,37**	**53.500,53**
Função:	**99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**										
SubFunção:	**997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**										
Programa:	**0042 - RESERVA PREVIDENCIARIA**										
ProjAtiv:	**0997 - RESERVA PREVIDENCIARIA**										
9.9.99.99. - RESERVA DE CONTINGENCIA	903	38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		**38.320.000,00**	**38.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Programa:		**38.320.000,00**	**38.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA Período: 01-10-2024 a 31-10-2024 Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		
			Periodo	Acumulado		Periodo	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Total da Sub-Função:	38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função:	38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubUnidade:	84.560.000,00	84.560.000,00	3.070.120,63	29.940.323,48	54.615.413,21	3.042.284,26	29.798.062,12	3.041.284,26	29.790.561,12	149.762,36
Total da Unidade:	84.560.000,00	84.560.000,00	3.070.120,63	29.940.323,48	54.615.413,21	3.042.284,26	29.798.062,12	3.041.284,26	29.790.561,12	149.762,36
Total da Orgao:	84.560.000,00	84.560.000,00	3.070.120,63	29.940.323,48	54.615.413,21	3.042.284,26	29.798.062,12	3.041.284,26	29.790.561,12	149.762,36
Total Geral Despesa Orçamentária:	84.560.000,00	84.560.000,00	3.070.120,63	29.940.323,48	54.615.413,21	3.042.284,26	29.798.062,12	3.041.284,26	29.790.561,12	149.762,36

Exercício: 2024 República Federativa do Brasil Página: 3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-10-2024 a 31-10-2024

D E S P E S A E X T R A - O R Ç A M E N T Á R I A

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	200,00	2.076,45
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	28.427,84	283.697,75
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	79.943,80	757.885,71
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	92.300,44	916.331,11
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	233.895,70	2.261.430,02
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.	150,00	1.250,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	109,82	721,42
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	50.823,42	480.386,46
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	83.562,45	836.625,08
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	105,15	6.276,90
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	3.183,10	18.251,77
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	16.843,16	159.068,71
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	23.441,69	174.878,04
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	48,00	480,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	2.884,92	29.033,74
16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023	0,00	74.574,88
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	466,60	4.977,57
18	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	25.601,31
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	96.434,94	785.060,03
	Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:	**712.821,03**	**6.818.606,95**

S A L D O P A R A O M Ê S S E G U I N T E

Saldo em Bancos:	526.359.592,87
Saldo em Caixa:	0,00
Total Disponível:	**526.359.592,87**

	no Período	Acumulado
Total Geral:	**530.113.698,16**	**562.968.760,94**

Exercício: 2024 República Federativa do Brasil Página: 4 / 1

cesar.fernandes 14-11-2024 10:44:44

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

003 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Período: 01-10-2024 a 31-10-2024

Receita Orçamentárias

Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
	1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTE**	**S**	**29.780.000,00**	**1.548.929,73**	**29.087.025,41**
	1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**S**	**19.435.000,00**	**1.511.116,95**	**16.349.244,51**
	1.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**19.435.000,00**	**1.511.116,95**	**16.349.244,51**
	1.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**S**	**19.431.000,00**	**1.511.116,95**	**16.349.244,51**
	1.2.1.5.01.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**S**	**19.431.000,00**	**1.511.116,95**	**16.349.244,51**
	1.2.1.5.01.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**S**	**18.650.000,00**	**1.424.708,56**	**15.526.179,07**
48	1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	A	18.650.000,00	0,00	0,00
222	1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	134.350,84	1.535.972,41
223	1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	0,00	1.248.000,11	13.603.511,93
225	1.2.1.5.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	0,00	38.122,07	336.051,12
226	1.2.1.5.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	0,00	4.235,54	50.643,61
	1.2.1.5.01.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**S**	**737.000,00**	**83.439,58**	**793.517,06**
49	1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	A	737.000,00	0,00	0,00
227	1.2.1.5.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	68.234,56	651.480,85
228	1.2.1.5.01.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	0,00	12.703,22	119.726,93
229	1.2.1.5.01.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	2.501,80	22.309,28
	1.2.1.5.01.3.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS**	**S**	**44.000,00**	**2.968,81**	**29.548,38**
50	1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	A	44.000,00	0,00	0,00
232	1.2.1.5.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	1.495,54	15.980,64
233	1.2.1.5.01.3.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	0,00	308,31	3.083,10
234	1.2.1.5.01.3.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	1.164,96	10.484,64
	1.2.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**
51	1.2.1.9.50.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	A	4.000,00	0,00	0,00
	1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**S**	**10.005.000,00**	**0,00**	**9.331.479,79**
	1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**S**	**10.005.000,00**	**0,00**	**9.331.479,79**
	1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**S**	**10.005.000,00**	**0,00**	**9.331.479,79**
	1.3.2.1.04.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**S**	**10.005.000,00**	**0,00**	**9.331.479,79**
63	1.3.2.1.04.0.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIÁRIO GRUPO FINANCEIRO	A	5.000,00	0,00	0,00
64	1.3.2.1.04.0.1.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDECIÁRIO - GRUPO PREVINDENCIÁRIO	A	10.000.000,00	0,00	9.331.479,79
	1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**340.000,00**	**37.812,78**	**3.406.301,11**
	1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**S**	**5.000,00**	**0,00**	**9,81**
	1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**S**	**5.000,00**	**0,00**	**9,81**
	1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**S**	**5.000,00**	**0,00**	**9,81**
137	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	A	5.000,00	0,00	9,81
	1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**335.000,00**	**37.812,78**	**3.406.291,30**
	1.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**335.000,00**	**37.812,78**	**3.406.291,30**
	1.9.9.9.03.0.0.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT**	**S**	**335.000,00**	**37.812,78**	**3.406.291,30**
140	1.9.9.9.03.0.1.01	COMPENSAÇÕES PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME RPPS- GRUPO FINANCEIRO	A	300.000,00	23.901,11	1.998.029,81
141	1.9.9.9.03.0.1.02	COMPENSAÇÕES PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	35.000,00	13.911,67	1.408.261,49
	7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS INTRA**	**S**	**54.780.000,00**	**220.656,85**	**7.294.805,10**
	7.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS**	**S**	**23.180.000,00**	**214.830,08**	**6.689.005,70**
	7.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS**	**S**	**23.180.000,00**	**214.830,08**	**6.689.005,70**
	7.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS**	**S**	**23.180.000,00**	**214.830,08**	**6.689.005,70**
	7.2.1.5.02.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS**	**S**	**22.040.000,00**	**51.044,32**	**5.125.518,13**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA — Balancete de Receitas

Receita Orçamentárias

Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
	7.2.1.5.02.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS**	**S**	**22.040.000,00**	**51.044,32**	**5.125.518,13**
157	7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	22.040.000,00	0,00	0,00
245	7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	0,00	469.064,82
246	7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	0,00	4.203.291,58
248	7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	0,00	44.579,42	392.018,09
249	7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	0,00	6.464,90	61.143,64
	7.2.1.5.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS**	**S**	**1.140.000,00**	**4.785,10**	**348.444,48**
	7.2.1.5.50.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS**	**S**	**1.080.000,00**	**3.264,83**	**326.325,26**
158	7.2.1.5.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	A	1.080.000,00	0,00	0,00
260	7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	0,00	249.055,06
261	7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	0,00	45.330,18
262	7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	3.264,83	31.940,02
159	7.2.1.5.50.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	60.000,00	0,00	0,00
251	7.2.1.5.50.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	0,00	5.763,78
252	7.2.1.5.50.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	0,00	1.207,12
253	7.2.1.5.50.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	1.520,27	15.148,32
271	7.2.1.5.51.1.1.01	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	0,00	13.332,87	101.886,47
272	7.2.1.5.51.1.1.02	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO - PML	A	0,00	133.872,61	1.023.020,82
280	7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	0,00	11.795,18	90.135,80
160	7.6.1.1.50.1.1.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - INTRA OFSS	A	2.300.000,00	5.826,77	600.234,17
161	7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	A	1.400.000,00	0,00	5.565,23
162	7.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA R	A	27.900.000,00	0,00	0,00
Total das Receitas :				**84.560.000,00**	**1.769.586,58**	**36.381.830,51**

Receita Extra-Orçamentárias

Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período	Acumulado
1	001	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV		200,00	2.000,00
2	002	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV		28.591,02	286.614,18
3	003	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO		79.575,52	778.019,00
4	004	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.		92.755,99	917.374,84
5	005	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO		236.854,91	2.291.699,72
6	006	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.		150,00	1.300,00
7	007	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.		109,82	831,24
8	008	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.		51.474,40	486.709,65
9	009	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.		80.839,88	837.818,03
10	010	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.		673,77	6.264,92
11	011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.		2.161,55	19.079,54
12	012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.		16.687,17	160.438,94
13	013	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.		25.375,96	183.451,91
14	014	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.		48,00	480,00
15	015	PENSAO ALIMENTICIA		3.209,58	29.055,29
17	017	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA		466,60	4.977,57
19	019	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98		82.645,69	867.705,72
20	020	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO		1.914.845,23	13.702.247,47
Total das Receitas Extra-Orçamentárias:				**2.616.665,09**	**20.576.068,02**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE LOUVEIRA — Balancete de Receitas

Receita Extra-Orçamentárias					
Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período	Acumulado
Total Geral das Receitas:			84.560.000,00	4.386.251,67	56.957.898,53

Demostração de Resultados		
Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês
Em Bancos:	521.527.629,54	526.359.592,87
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	521.527.629,54	526.359.592,87

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos proprietários de empreendimentos turísticos e agências receptivas a participarem da **57ª Reunião ORDINÁRIA Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada presencialmente no dia **27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 16h00**, em primeira chamada, nas dependências "Restaurante Don Casadei Estr. do Barreiro, 209 - Barreiro, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:

- ✓ Leitura da Ata da Reunião anterior;
- ✓ Controle do Fluxo de Turistas nos empreendimentos 2024;
- ✓ Pesquisa de Demanda Turística 2024;
- ✓ Formalização do quadro de conselheiros;
- ✓ Pesquisa de fluxo Turismo
- ✓ Revisão das ações listadas na última reunião e plano de ação reconhecimento do nosso COMTUR
- ✓ Inserção de Louveira no Mapa do Turismo
- ✓ MIT
- ✓ Outros assuntos.

Louveira, 21 de novembro de 2024.

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Louveira - SP

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos proprietários de empreendimentos turísticos e agências receptivas a participarem da **57ª Reunião ORDINÁRIA Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada presencialmente no dia **27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 16h00**, em primeira chamada, nas dependências "Restaurante Don Casadei Estr. do Barreiro, 209 - Barreiro, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:

- ✓ Leitura da Ata da Reunião anterior;
- ✓ Controle do Fluxo de Turistas nos empreendimentos 2024;
- ✓ Pesquisa de Demanda Turística 2024;
- ✓ Formalização do quadro de conselheiros;
- ✓ Pesquisa de fluxo Turismo
- ✓ Revisão das ações listadas na última reunião e plano de ação reconhecimento do nosso COMTUR
- ✓ Inserção de Louveira no Mapa do Turismo
- ✓ MIT
- ✓ Outros assuntos.

Louveira, 21 de novembro de 2024.

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Louveira - SP

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos proprietários de empreendimentos turísticos e agências receptivas a participarem da **57ª Reunião ORDINÁRIA Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada presencialmente no dia **27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 16h00**, em primeira chamada, nas dependências "Restaurante Don Casadei Estr. do Barreiro, 209 - Barreiro, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:

- ✓ Leitura da Ata da Reunião anterior;
- ✓ Controle do Fluxo de Turistas nos empreendimentos 2024;
- ✓ Pesquisa de Demanda Turística 2024;
- ✓ Formalização do quadro de conselheiros;
- ✓ Pesquisa de fluxo Turismo
- ✓ Revisão das ações listadas na última reunião e plano de ação reconhecimento do nosso COMTUR
- ✓ Inserção de Louveira no Mapa do Turismo
- ✓ MIT
- ✓ Outros assuntos.

Louveira, 21 de novembro de 2024.

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Louveira - SP